

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 612/2026 – Afastamento do País, de 30/6/2026, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.920104/2026-21

Expediente: 0643072/26-8

Ementa: Trata-se do afastamento internacional da servidora Juliana Carvalho Rocha Dornelles, da Coordenação de Pesquisa Clínica em Medicamentos e Produtos Biológicos (Copec), para participar do *II Congreso de Investigación Sanitaria e Investigación Clínica*, organizado pelo Instituto Nacional de Vigilancia de Medicamentos e Alimentos da Colômbia (INVIMA), a ser realizado em 22/07/2026 e 23/07/2026, em Bogotá, Colômbia.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: Copec

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar do *II Congreso de Investigación Sanitaria e Investigación Clínica*

Local: Bogotá, Colômbia

Período: 22 e 23 de julho de 2026

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Juliana Carvalho Rocha Dornelles

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: Copec

Matrícula SIAPE: 3444152

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 3.000,00

Passagens: R\$ 5.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 156,00

Plano Interno (PI): VIAGDIRE2

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição da relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/07/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4353501** e o código CRC **8262995A**.

Referência: Processo nº 25351.920104/2026-21

SEI nº 4353501